DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Concede licença-maternidade à Vereadora Jéssica Morais Clemente Araújo.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal e o Art. 25, V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, que assegura à gestante o direito à licença-maternidade de cento e vinte dias, sem prejuízo do mandato e da remuneração;

CONSIDERANDO que não existe legislação municipal (seja na Lei Orgânica ou no Regimento Interno) que amplie o período da licença, aplicando-se, portanto, subsidiariamente o texto constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à Vereadora Jéssica Morais Clemente Araújo licençamaternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 28 de maio de 2025, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para a data de 28 de maio de 2025, conforme atestado médico apresentado pela vereadora.

Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de julho de 2025

MESA DIRETORA

ERIVONALDO DA SILVA
Presidente

OTENOR SATURNINO JÚNIOR
Vice-Presidente

ADSON GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR
2º Secretário

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 08635216

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/07/2025. EDIÇÃO 2188. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br